



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: @3220-4100@ - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

**ATA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO SOLENE DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA
OITAVA LEGISLATURA, EM 23-8-2022.**

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às dezenove horas, o Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão, a qual teve como mestre de cerimônias José Luís Espíndola Lopes, destinada a homenagear o Movimento Cívico da Legalidade, nos termos do Requerimento nº 237/21 (Processo nº 0901/21), de autoria de Pedro Ruas. A seguir, foi anunciada a composição da Mesa e foi executado o Hino Nacional. Em continuidade, Pedro Ruas e Flávio Tavares, jornalista e escritor, pronunciaram-se acerca da presente solenidade. Após, o Presidente procedeu à entrega, a Flávio Tavares, de diploma alusivo à presente homenagem. Foram encerrados os trabalhos às vinte horas e doze minutos. Os trabalhos foram presididos por Giovane Byl. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pela 1ª Secretária e pelo Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Idenir Cecchim, Vereador**, em 31/08/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Hennig Pimentel, Vereador(a)**, em 31/08/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Leal Markusons, Vereadora**, em 31/08/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Giovane Luiz de Lima Junior, Vereador(a)**, em 31/08/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Rodrigues Silveira Gerhard, Vereadora**, em 31/08/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0434621** e o código CRC **7F31D0F1**.